

Fortaleza-CE, 03 de maio de 2021.

Estimadas(os) Coordenadoras(es) Institucionais,

A Capes, em Ofício Circular nº 1/2021 - DEB/CAPE, de 29 de abril e divulgado no dia seguinte, anunciou suas novas diretrizes para os programas PIBID e Residência Pedagógica (PRP). Sob a alegação de necessidade de adequação da execução dos programas ao orçamento, a agência impôs restrição à ocupação das cotas ociosas de bolsas destinadas aos licenciandos, que só poderão ser ocupadas por voluntários cadastrados no sistema até o dia 10 de maio. Essa medida, que teve a educação como a pasta mais atingida, decorre dos cortes aprovados pelo presidente da República ao orçamento da União. Na prática, traz redução de bolsas ao longo da vigência dos atuais editais em um cenário já de extrema instabilidade, consequência da crise econômica, social e sanitária que atinge a população brasileira, consequentemente, os estudantes das instituições de ensino superior (IES).

Uma das maiores preocupações na educação é com a evasão de estudantes na Educação Básica e Superior, fato que exige ações efetivas. O Pibid e o PRP configuram-se como incentivadores da permanência dos alunos nesses níveis, atuando efetivamente no enfrentamento desse desafio. Neste momento, em especial, buscam, nos limites das atividades remotas, manter um vínculo entre universidade e escola pública, bem como entre estudantes e docentes. Ainda não é possível mensurar o tamanho da evasão, mas é certo que

ações que visem diminuir seu impacto devem ser prioridade, para evitar prejuízos maiores.

Assim, ao limitar a inserção de novas substituições no sistema, para além de voluntários cadastrados até 10 de maio, a Capes enfraquece as ações dos programas, desestimula seus participantes diretos e se mostra insensível frente à difícil realidade vivida pela Educação. A consequência dessa adequação orçamentária, advinda de corte direto do governo federal à Educação, contribuirá para graves retrocessos. Essa não é a primeira vez que a Capes adota essa diretriz. Na história recente, houve uma reação firme das bases do Pibid, principalmente, e depois do PRP, contra medidas de redução de bolsas para os licenciandos. Nessa luta, o Forpibid-RP se colocou em defesa dos programas e de uma política de formação de professores, por meio de estratégias importantes. Essas estratégias, que se dividem em duas frentes, uma interna e outra externa às IES, devem ser retomadas neste momento.

Após reunião realizada em 1º de maio, indicamos para os coordenadores institucionais do Pibid e do RP em cada IES, quando houver, ação articulada envolvendo::

1. Reunião emergencial, concomitantemente, com coordenadores de área e docentes orientadores para avaliação do impacto da medida da Capes no quadro dos bolsistas e voluntários.
2. Levantamento da situação de bolsistas e voluntários, identificando quem poderá permanecer até o final da vigência dos editais. Eventualmente, a IES poderá atender com bolsas próprias, se houver, quem tenha um período menor a cumprir nos programas, especialmente os concluintes do curso, buscando otimizar a relação entre a cota de bolsa para o discente e o maior tempo, de modo a garantir a maior participação até o final dos projetos.

3. Solicitação de manifestação das Reitorias e Pró-Reitorias de Ensino/Graduação em defesa dos programas e da ampliação do prazo de 10 de maio para inserção de bolsistas e voluntários no sistema. Reitera-se a necessidade de articulação com associações e fóruns representativos.
4. Realização de processos simplificados de seleção de bolsistas caso não haja atendimento aos pedidos de ampliação do atual prazo, tendo em vista a sua exiguidade.
5. Busca de apoio de parlamentares municipais, estaduais e federais em defesa do Pibid e RP, posicionando-se contra as restrições de substituição de bolsistas discentes, apontando impactos diretos no contexto local.
6. Articulação de ações envolvendo todas as IES por Estados/Municípios.
7. Participação efetiva no abaixo-assinado online, com garantia de coleta de assinaturas de todos os bolsistas e apoiadores do Pibid e PRP. O *link* para acesso é <http://chnng.it/PJs8cx2T>.
8. Mobilização em redes sociais, manifestando-se contra os cortes e a favor da substituição de vagas, compartilhando ações já realizadas.

Além dessas ações, o Forpibid-RP entrará em contato com entidades representativas das universidades (ANDIFES, CONIF, ABRUEM, ABRUC, FORGRAD, entre outras) e de formação de professores, visando construir uma frente ampla em defesa dos programas. Também entrará em contato com deputados e senadores no Congresso Nacional, solicitando a sua intermediação no agendamento de audiência dos representantes deste fórum com a Capes.

Retomamos a luta histórica contra os ataques ao Pibid e PRP!

Nenhuma bolsa ociosa! Nenhuma bolsa a menos!

#MobilizaPibidRp

#FicaPibidRp

Diretório Nacional do Forpibid-rp

ANEXO I - Sugestão de ofício para DEB/CAPEX

À Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica

Objeto: Ampliação de prazo para cadastro de novos bolsistas nos programas Pibid e Residência Pedagógica

A Reitoria/Pró-Reitoria de Graduação da Universidade xxxxxxxx vem respeitosamente solicitar ampliação do prazo para cadastro de novos bolsistas dos programas Pibid e Residência Pedagógica previsto para encerrar no mês de maio de 2021. Essa medida é necessária porque os processos de seleção de bolsistas estão em andamento, e, conforme a portaria Capes nº 259, de 17 de dezembro de 2019, art. 48 § 2º, *“o início das atividades do bolsista no projeto deverá ocorrer até o décimo quarto dia do mês”*.

Ademais, cabe ressaltar que a impossibilidade de novos cadastros ao longo da execução das atividades é medida que precariza as ações e metas dos projetos aprovados, bem como impossibilita a novos acadêmicos qualificarem as ações que vêm desenvolvendo ao longo da participação nos programas. A medida impacta ainda na permanência dos estudantes de Licenciatura no Ensino Superior, na relação entre escola pública e universidade e também na qualidade da formação advinda do contato dos licenciandos no campo da prática profissional.

ANEXO II - Sugestão de texto para contato com parlamentares

Senhor(a) Deputado(a),

O Brasil vem sofrendo com um iminente “apagão” das licenciaturas, pois cada vez menos pessoas aspiram à carreira docente, em função da desvalorização da profissão, dos baixos salários e dos inúmeros desafios enfrentados pela professora e pelo professor em sala de aula. Além disso, a formação de novos docentes é insuficiente para a demanda e precisa ser reestruturada, com base nas determinações legais e nas exigências curriculares.

Para fazer esse enfrentamento, desde 2007, o MEC e a CAPES vêm ofertando possibilidades de ampliar, valorizar e melhorar a formação de professoras e professores com iniciativas como o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e, recentemente, o de Residência Pedagógica (PRP). Ambos representam importantes ações de uma política pública de alto impacto na qualidade da formação de professoras e professores, por conseguinte, da Educação Básica, e articulam-se com as determinações do §5º art. 62 da LDB e a Meta 15 (estratégia 15.3) do PNE.

Inúmeros são os impactos dos programas - pesquisas em âmbito nacional apontam que mais de 64% dos egressos do Pibid, por exemplo, se inseriram na Educação Básica, a maioria nas redes públicas de ensino e como docentes permanentes. A iniciativa da Capes, portanto, promove a vinculação dos egressos das licenciaturas com a Escola Pública. Além desse dado, há um sem-número de livros, dissertações, teses e artigos acadêmicos que apontam as transformações na formação inicial e na inserção profissional de professores e professoras iniciantes.

Por outro lado, são constantes as tentativas de fragilizar uma política que faz tanto em prol da formação docente. O exemplo mais recente foi a publicação do Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES, informando que o cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, somente será permitido até o dia 10 de maio de 2021. Embora o referido ofício informe que existe a possibilidade de ocupar as cotas ociosas de

iniciação à docência e de residente pelos voluntários já cadastrados em períodos anteriores na Plataforma Capes de Educação Básica, é sabido que o número máximo de voluntários que pode ser cadastrado na referida plataforma é de apenas seis alunos por cada núcleo de 24 bolsistas. Sendo assim, chegaremos ao fim dos programas Pibid e RP em março, abril ou maio de 2022 com poucos licenciandos bolsistas, dada a impossibilidade de substituir aqueles que se formaram, concluíram o tempo máximo nos programas ou saíram por algum outro motivo.

Cada bolsista não substituído é uma bolsa perdida, o que agrava ainda mais a crise social que temos enfrentado em nosso país. Reconhecemos a gravidade desse momento, mas em situações dilemáticas, as decisões devem primar por ações que tenham impacto futuro. Formar professoras e professores deve ser sempre a prioridade de uma nação.

A fim de garantirmos a continuidade do Pibid e do PRP em 2022, precisamos manter a nossa configuração atual. Para tanto, é necessário que haja a prorrogação do prazo estipulado pelo Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPEs, porque ele desconsidera e mesmo desrespeita todos os esforços direcionados para a viabilização dos projetos, tais como contato e interlocuções com secretarias de educação estadual e municipal, contato com os licenciandos e abertura de editais de seleção de bolsistas das diferentes áreas de conhecimento. Prejudica também as interlocuções com os professores da Educação Básica e a abertura de editais para preceptores e supervisores, dentre outras ações que incidem diretamente nas decisões envolvendo aspectos da vida tanto acadêmica quanto pessoal dos licenciandos. Diante disso, outras preocupações se fazem presentes quanto ao futuro desses programas, o que nos leva à seguinte preocupação: seriam esses encaminhamentos o prenúncio do fim do Pibid e do PRP?

É sobre esse questionamento que nos mobilizamos e **solicitamos o seu apoio e engajamento para reversão imediata do Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPEs**, intermediando reunião com a presidência da Capes. Os programas precisam de garantia de pleno desenvolvimento para sua consolidação, a fim de que se transformem em política de Estado. Vale frisar que tais programas são essenciais para a formação de professoras e professores, principalmente se considerarmos o atual contexto de isolamento social, atividades remotas e acentuada evasão nos cursos de licenciatura.

Ressaltando que esse descaso com a educação e com a formação docente deve ser combatido, hoje e sempre, CONTAMOS COM SEU APOIO.

Atenciosamente,

XXX

VACINAÇÃO PARA TODAS E TODOS JÁ!